



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 21/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Atividades de cunho técnico e de apoio administrativo em controle interno, compreendendo o treinamento e acompanhamento constante do pessoal responsável pelo órgão de controle interno, identificando e cadastrando os processos, procedimentos e rotinas de todos os setores da entidade com visitas/auditorias nas repartições abrangidas pelo controle interno buscando uma eficiente normatização das rotinas cumprimento das legislações voltadas para regulamentação do órgão de controle, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO		
Licitação nº 000022/2022		
Dispensa de Licitação nº 20/2022		
Credor: DR SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 27.893.830/0001-41		
Valor Final: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)		

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0004037 - Atividades de cunho técnico e de apoio administrativo em controle interno, compreendendo o treinamento e acompanhamento constante do pessoal responsável pelo órgão de controle interno, identificando e cadastrando os processos, procedimentos e rotinas de todos os setores da entidade com visitas/auditorias nas repartições abrangidas pelo controle interno buscando uma eficiente normatização das rotinas cumprimento das legislações voltadas para regulamentação do órgão de controle, em especial a lei complementar 101/2000 – lei de responsabilidade fiscal – (LRF), as instruções normativas dos tribunais de contas, e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.	Mês	5

Sítio Novo/RN, 04 de agosto de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente